



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 307/2004

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de Dissertação
de Mestrado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-062/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **JOÃO MARCELO MORAIS**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Pessoas e Recursos Socioprodutivos, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Estrutura organizacional na empresa familiar – estilos gerenciais e satisfação dos funcionários", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Pessoas e Recursos Socioprodutivos.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA